

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

068965.2.0050458-74

PROTOCOLO



2026-013712

Fernanda Belotti Alice, Registradora Interina do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 50.458

IMÓVEL: CASA, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, RUA PROJETADA, NUMERO 91, LOTE 311, QUADRA 12, BAIRRO LOTEAMENTO PLANO DE VIDA - 1 ETAPA, MUNICIPIO DE SANTA RITA-PB, CEP 58300-970. IDENTIFICADO COMO SENDO – RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR RIBEIRO MOURA II PAVIMENTO TÉRREO – CASA 102: – POSSUINDO A UNIDADE: TERRAÇO, SALA, BWC SOCIAL, 01 (UMA) SUÍTE, 01 (UM) QUARTO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, CIRCULAÇÃO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, ÁREA REAL PRIVATIVA 51,02M²; ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA DESCOBERTA (FUNDOS) 22,81M²; ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA DESCOBERTA (GARAGEM) 12,46M²; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,2490; FRAÇÃO IDEAL 24,90%; COTA IDEAL DO TERRENO 54,78M². LIMITES E CONFRONTAÇÕES: CONFRONTAÇÕES FRENTE: 5,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM A RUA PROJETADA 81; LADO DIREITO: MEDINDO 22,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 309 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA 81; CADASTRADO EM NOME DE MARCELO RIBEIRO LIMA; LADO ESQUERDO: MEDINDO 22,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM A CASA 101 DO LOTE 311 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA 81. CADASTRADO EM NOME DE RENATO MOURA LIMA; FUNDOS: MEDINDO 5,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 312 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA S/N. CADASTRADO EM NOME DE PLANO PLANEJAMENTO E LOTEAMENTO LTDA, PERFAZENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 51,02M². MATRÍCULA ANTERIOR: MATRÍCULA 0046918 DATADA DE 10/08/2015 DESTE MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: RENATO MOURA LIMA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO(A) RG 44194637 , EXPEDIDO(A) POR PB , PORTADOR DO CPF 362.503.798-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VILA MARIANA, EM SAO PAULO - SP, POSSUINDO PARTICIPACAO NO IMÓVEL DE 100,00%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 16 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2017.

AV-001-050458-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 16/08/2017, EMITIDO POR ESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL , PARA CONSTAR QUE PARA CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS DO ART. 176, § 1º DA LEI FEDERAL

6.015 DE 31/12/1973, FOI ABERTA A PRESENTE MATRÍCULA, DESTINADA A UNIDADE ACIMA CARACTERIZADA. EM CONFORMIDADE COM A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: ESCRITURA PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, DATADA DE 08 DE MAIO DE 2017, ASSINADA PELO SR. MARCELO RIBEIRO LIMA, INSCRITO NO CPF Nº 323.843.878-63 – PROCURADOR DO PROPRIETÁRIO, COM FIRMA RECONHECIDA EM 31 DE JULHO DE 2017; ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONTROLE Nº 0010173, N/PROCESSO 168/17, DATADO DE 08 DE MAIO DE 2017, ASSINADO PELO JOSÉ EDNALDO C. AMORIM – ENGº CIVIL PMSR CREA: 160292900-9/PB – MAT.: 5972 E PELO SR. ADEMILSON MONTES FERREIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – MAT.: 170036; ALVARÁ DE LICENÇA EXPEDIDO PARA A FINALIDADE HABITE-SE CONTROLE Nº 0015232, PROCESSO Nº 0355/17, ASSINADO PELO SR. GILDÁCIO CORREIA DO NASCIMENTO – ENGº CIVIL – 1611.253.505-4, PM.S.R. 20134476 E PELO SR. ADEMILSON MONTES FERREIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – MAT.: 170036; PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR, ASSINADO PELO SR. MARCELO RIBEIRO LIMA, INSCRITO NO CPF Nº 323.843.878-63 – PROCURADOR DO PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL –CREA 5063457324/SP E APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, CONFORME CARIMBO ASSINADO PELO SR. PELO SR. JOSÉ EDNALDO C. AMORIM – ENGº CIVIL PMSR CREA: 160292900-9/PB – MAT.: 5972, APRESENTANDO AINDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE TERCEIROS (CND/INSS) Nº 001442017-88888876, CEI Nº 51.240.14876/65, EMITIDA EM 26 DE JULHO DE 2017, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE FICAM ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. CONSTA(M) A SEGUIR A(S) NOVA(S) CARACTERÍSTICA(S) DO IMÓVEL: NOVO LOTE: 12. NOVA QUADRA: 311. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 16 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2017.

AV-002-050458-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 16/08/2017, EMITIDO POR ESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL , CONFORME O § 1º DO ART. 1081 DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, COM A AVERBAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, PROCEDIDA NO LIVRO NR 3 - REGISTRO AUXILIAR, SOB NR DE ORDEM 3010. CONSTA(M) A SEGUIR A(S) NOVA(S) CARACTERÍSTICA(S) DO IMÓVEL: NOVO LOTE: 12. NOVA QUADRA: 311. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 16 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

R-003-050458-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MUTUO E ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH 8.4444.1706102-2, DOCUMENTO DATADO DE 09/11/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO

LIVRO 1 DESTE OFÍCIO EM 13/11/2017 SOB NÚMERO 053960, LUIZ CLAUDIO CLAUDINO DE MENDONCA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, MECÂNICO MANUTENÇÃO MONTADOR PREPARADOR OPERADOR DE MAQ E APARELHOS PROD INDUST, PORTADOR DO(A) RG 3232984, EXPEDIDO(A) POR SSP-PB EM 31/05/2004, PORTADOR DO CPF 075.098.144-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ESC PATATIVA DO ASSARE, 50, BL A AP 007, MUCUMAGRO EM JOAO PESSOA / PB, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A RENATO MOURA LIMA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO(A) RG 44194637, EXPEDIDO(A) POR PB, PORTADOR DO CPF 362.503.798-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VILA MARIANA, EM SAO PAULO - SP; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA A RENATO MOURA LIMA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO CONTRATO N.º 8.4444.1706102-2, PELO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$ 83.910,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS); DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (COMPLEMENTO): R\$ 21.090,00 (VINTE E UM MIL E NOVENTA REAIS). VALOR FISCAL: R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS), CONFORME GUIA DO ITBI – DOCUMENTO N.º 000030579. INSCRIÇÃO VINCULADA AO IMÓVEL: 0816300850000002. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

R-004-050458-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MUTUO E ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH 8.4444.1706102-2, DOCUMENTO DATADO DE 09/11/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO EM 13/11/2017 SOB NÚMERO 053960, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIO(S) A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF CNPJ: 00.360.305/0001-04 ,NO VALOR DE R\$ 83.910,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS), AMORTIZADO EM 360 PRESTAÇÕES MENSAS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 466,93 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS VIRGULA NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), EM 10 DE DEZEMBRO 2017, TENDO A SEGUINTE TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL 5,0000 % E EFETIVA 5.1161%. O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO CORRESPONDE A R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS) E O PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO VENCIDO E NÃO PAGO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 21 DE MAIO DE 2026.

AV-005-050458-ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO - PROTOCOLO (LIVRO 1): N° 093916 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N° 2026 - 3654 (IN01449728C) - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 213,

I, ALÍNEA C, DA LEI Nº 6.015/73, BEM COMO NO ARTIGO 928, III, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, PARA CONSTAR, COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA CERTIDÃO EMITIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025, PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.: 20131132), A ATUAL DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO ONDE ESTÁ SITUADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUAL SEJA: RUA ADELITA LUZIA DA SILVA, Nº 91, LOTE 311, QUADRA 12, LOTEAMENTO PLANO DE VIDA - 1ª ETAPA, SANTA RITA-PB. COTA-RECIBO: NIHIL. ATO DE OFÍCIO. SELO DIGITAL: AOP24381-10UN. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 21 DE MAIO DE 2026.

DATA: 21 DE MAIO DE 2026.

AV-006-050458-PUBLICIDADE - INÍCIO DO PROCESSO DE INTIMAÇÃO SOBRE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - PROTOCOLO (LIVRO 1): Nº 093917 - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2026 - 3654 (IN01449728C) - A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 320650/2025 DATADO DE 22/09/2025, FOI DADO INÍCIO AO PROCESSO DE INTIMAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S) RELACIONADO(S) AO IMÓVEL DESTA PRESENTE MATRÍCULA. O PROCESSO FOI INSTAURADO COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E SEGUE DE ACORDO COM OS TRÂMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS PUBLICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES SERÃO REALIZADAS CONFORME EXIGIDO PELAS NORMAS APLICÁVEIS. EMOLUMENTOS: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21; TOTAL: R\$ 193,80. PAGOS CONFORME GUIA SARE Nº: 0021270527. SELO DIGITAL: AST15406-UET5. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 21 DE MAIO DE 2026.

DATA: 21 DE MAIO DE 2026.

AV-007-050458-PUBLICIDADE - INTIMAÇÃO - DILIGÊNCIA POSITIVA - PROTOCOLO (LIVRO 1): Nº 093917 - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2026 - 3654 (IN01449728C) - A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 320650/2025 DATADO DE 22/09/2025, FOI PROMOVIDA A INTIMAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) LUIZ CLAUDIO CLAUDINO DE MENDONÇA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 075.098.144-05, CONFORME NOTIFICAÇÃO REALIZADA POR ESTE OFÍCIO, RESULTANDO POSITIVA EM 21/10/2025 PARA QUITAR AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, OBJETO DO R-04-050458, EM GARANTIA QUE GRAVA O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NA FORMA DOS ARTIGOS 26 E 26A, DA LEI Nº 9514/97. EMOLUMENTOS: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21; TOTAL: R\$ 193,80. PAGOS CONFORME GUIA SARE Nº: 0021270527. SELO DIGITAL: AST15407-SS2Z. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 21 DE MAIO DE 2026.

DATA: 21 DE MAIO DE 2026.

AV-008-050458-PUBLICIDADE - DECURSO DE PRAZO - PROTOCOLO (LIVRO 1): Nº 093917 - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2026 - 3654 (IN01449728C) - PELO OFÍCIO Nº 320650/2025 DATADO DE 22/09/2025, EXPEDIDO PELO(A) CREDOR(A)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONR, FOI PROMOVIDA A INTIMAÇÃO PARA QUITAR AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONFORME AV-07 SUPRA. CERTIFICO QUE NÃO HOUE QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU INFORMAÇÃO POR PARTE DO(A) CREDOR(A) ACERCA DA PURGAÇÃO DA MORA, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A INTIMAÇÃO REALIZADA. EMOLUMENTOS: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21; TOTAL: R\$ 193,80. PAGOS CONFORME GUIA SARE N°: 0021270527. SELO DIGITAL: AST15408-KL55. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 21 DE MAIO DE 2026.

DATA: 21 DE MAIO DE 2026.

AV-009-050458-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1): N° 093917 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N° 2026 - 3654 (IN01449728C) - PELO OFÍCIO FIRMADO PELO GERENTE GERAL DA AGÊNCIA TIBIRI - PB, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, EM SANTA RITA - PB, EM 19/12/2025, VERIFICA-SE QUE, FACE AO ARTIGO 26, § 7º DA LEI N° 9514/97, APÓS PROMOVIDA A INTIMAÇÃO, CONFORME AV-07 SUPRA, SEM A PURGAÇÃO DA MORA, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA EM NOME DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CRIADA PELO DECRETO LEI N° 759/1969, ALTERADO PELO DECRETO LEI N° 1259/1973, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾, EM BRASÍLIA/DF, CNPJ N° 00.360.305/0001-04, FICANDO A MESMA COM OBRIGAÇÃO DE PROMOVER LEILÃO PÚBLICO DO IMÓVEL DENTRO DE 30 DIAS CONTADOS DESTA DATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI N° 9514/97. APRESENTADA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI EMITIDA EM 14/08/2025, PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE SANTA RITA - PB, CÓDIGO: 46779, CADASTRO IMOBILIÁRIO DE N° 0816300850000002, TENDO COMO VALOR DA OPERAÇÃO R\$ 120.100,00 (CENTO E VINTE MIL E CEM REAIS) E VALOR DO ITBI R\$ 3.609,67 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 6542053773113725506X. EMOLUMENTOS: R\$ 600,50; FEPJ: R\$ 110,49; MP: R\$ 9,61; FARPEN: R\$ 85,60; ISS: R\$ 30,03; TOTAL: R\$ 836,22. PAGOS CONFORME GUIA SARE N°: 0021270533. SELO DIGITAL: ASQ61193-NV7E. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 21 DE MAIO DE 2026.

DATA: 21 DE MAIO DE 2026.

AV-010-050458-AVERBAÇÃO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - PROTOCOLO (LIVRO 1): N° 093918 - 20/05/2026 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N° 2026 - 3654 (IN01449728C) - PROCEDO COM A PRESENTE AVERBAÇÃO, DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N° 143/2023 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA RECEBEU O CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA CNM N° 068965.2.0050458-74. COTA-RECIBO: NIHIL. ATO DE OFÍCIO. SELO DIGITAL: AOP24382-TJOL. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 21 DE MAIO DE 2026.

CERTIFICO, assim, que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Rita/PB – CNS n. 06.896-5, desde sua instalação aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e oito (15/05/1928) até a data atual. **CERTIFICO** que, encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que foi acima transcrita em seu inteiro teor. **CERTIFICO** que, para fins de confecção do devido instrumento de alienação do imóvel contido nesta certidão, há a necessidade da simples apresentação desta independentemente da certificação específica pelo oficial ou seu preposto de quesitos relacionados à existência, ou não, de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, de registros de citação de ação, de averbação de existência de ação, mesmo que premonitória, ou, de outras informações de quaisquer natureza constitutiva e com fito de dar publicidade, nos termos da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, no artigo 19º, § 11º, que dispõe: ***“No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.”*** Redação essa que foi incluída na lei de registros públicos pela Lei Federal n. 14.382, de 27 de junho de 2022. **CERTIFICO** mais, para efeitos de alienação ou disponibilidade, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, não podendo ser convalidada, nos termos do artigo n. 290, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, como se vê: Art. 290. São requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais: (...) IV – apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias. **CERTIFICO** que no caso dos atos de matrícula, registro ou averbação contidos neste instrumento de certidão que contenha alguma informação omissa, imprecisa ou não exprima a verdade, a retificação será feita por este Oficial do Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213 da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de

1973, desde que atenda a legislação, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial, consoante ao artigo n. 212 da mesma lei. **CERTIFICO** que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, como se vê: ***“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. **CERTIFICO**, ainda, que a Oficiala de Registro Interina não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físico e digital transferidos. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):** (i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. (ii) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). **CERTIFICO** que esta Certidão contém todas as informações constantes da matrícula sobre o imóvel e sua situação jurídica, bem como, sobre direitos, ônus e restrições que, em decorrência do princípio da concentração, devem ser inseridas na matrícula para fins constitutivos ou informativos, ressalvadas omissões imputáveis aos interessados ou terceiros; **CERTIFICO**, para amplo conhecimento, que a interina Fernanda Belotti Alice assumiu a serventia em 01/06/2024, razão pela qual não se responsabiliza por dados e informações que, por omissão de responsáveis anteriores ou de outros agentes, não estejam

inseridas na matrícula; **CERTIFICO**, com as ressalvas anteriores, que esta certidão, por reproduzir a integralidade da matrícula e das informações nela concentradas, dispensa certificações específicas pelo registrador, nos termos do Art. 19, §§ 9º e 11, da Lei nº 6.015/73, recomendando-se, para fins de segurança jurídica, que seja solicitada a realização de competentes buscas para verificação de eventuais omissões, duplicidades ou multiplicidades de matrículas.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: ASS17375-KORC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
MIKAELLY CLIMACO DE ARAUJO SILVA
136.938.304-52
Santa Rita - PB, 26 de Maio de 2026